

Quant
190

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 83/03

De 12 de novembro de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.954, de 11 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 – Manutenção da SecretariaR\$ 50.000,00
TOTAL.....R\$ 50.000,00

Quant 191

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.00.00 - Despesas de Capital - Investimentos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.1.001 - Construção do Prédio para Câmara Municipal..R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND
Presidente

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

EDNO PACHECO
1º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Quil 192

**ATO NÚMERO 83/03
De 12 de novembro de 2003.**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.954, de 11 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.00.00 - Despesas de Capital - Investimentos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.1.001 - Construção do Prédio para Câmara Municipal.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND - Presidente

EDNO PACHECO - 1º Secretário

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE - 2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral

**MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quinta-feira, 13 de novembro de 2003.**